Anexo ao Of. nº 734/90-GP.
S. Vicente 18 / 10 / 90

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 2361

Projeto de Lei nº. 65/90
do Vereador Evaristo Martins Júnior

Denomina "Alexandre Sendim" a Rua XXIV, Símbolo 323, no Parque Bitaru.

Processo nº. 13.687/90

Antonio Fernando dos Reis, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Alexandre Sendim" a Rua XXIV, Símbolo 323, que começa na Avenida Capitão Luiz Antônio Pimenta, Símbolo 444, e termina na Rua III, Símbolo 307, no Parque Bitaru.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 15 de outubro de 1990.

Engº. ANTONIO FERNANDO DOS REIS
Prefeito Municpal

lecc/.

Proc. 95/90